

**EDITAL Nº 01, de 15 de setembro de 2021**

A Coordenação Geral do Comitê Técnico do Plano Diretor – UFRJ 2030 e a Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PR3/UFRJ), tornam pública Edital para seleção de estudantes de graduação para concessão de bolsas, bem como as normas e condições contidas no presente Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e seus anexos e coordenado pela Coordenação Geral do Comitê Técnico do Plano Diretor.
- 1.2. O atendimento aos interessados no presente programa de seleção será feito por intermédio do e-mail comunicacao@planodiretor.ufrj.br.

**2. REQUISITOS DO ESTUDANTE**

2.1 São requisitos exigidos ao estudante:

- a) estar regularmente matriculado na UFRJ, em curso de graduação compatível com a área de conhecimento da bolsa pleiteada;
- b) não ter sofrido sanção disciplinar;
- c) estar inscrito, no mínimo, em 12 (doze) créditos em disciplinas de graduação ou ter parecer da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) justificando inscrição em número menor de créditos;
- d) não se enquadrar nas situações previstas para o cancelamento de matrícula, em conformidade com o Artigo 1º da Resolução CEG 10/04;
- e) apresentar CRA igual ou superior a 6,0;
- f) não apresentar três reprovações ou mais em uma mesma disciplina do curso em que estiver regularmente matriculado;
- g) ter os dados pessoais atualizados (e-mail, endereço, telefone) no SIGA;
- h) possuir conta corrente pessoal e individual cadastrada no SIGA. Não são permitidas contas poupança, conjunta ou salário; e
- i) ter disponibilidade para cumprir as atividades propostas em horário a ser acordado com o coordenador, em jornada mínima de 16 horas e no máximo de 20 horas semanais.

**3. BOLSAS OFERECIDAS**

- 3.1. A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, terá duração de até doze meses.

<b>Opção de vaga</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Vagas</b>
A-101	Produção de conteúdo em vídeo	01

### 3.2. A-101 Produção de conteúdo em vídeo:

#### **Atividades:**

- a) Apoiar a produção, a edição e a apresentação de conteúdo em vídeo de caráter informativo e/ou institucional relacionado ao Plano Diretor 2021-2030 da UFRJ nas mais diversas plataformas;
- b) Compilar informações e realizar entrevistas junto aos integrantes dos GTs que compõem a equipe de elaboração do Plano Diretor 2021-2030 da UFRJ;
- c) Apoiar a alimentação de website e perfis em mídias sociais com conteúdos sonoros;
- d) Auxiliar a organização e a divulgação de eventos acadêmicos relacionados ao Plano Diretor 2021-2030 da UFRJ.

#### **Requisitos necessários:**

- a) Ser pró-ativo(a), organizado(a), com domínio da norma culta da língua portuguesa e boa expressão oral e escrita;
- b) Ter capacidade de relacionamento em equipe e com os diversos públicos envolvidos;
- c) Estar cursando a partir do 2º período de graduação na UFRJ, preferencialmente na área de Comunicação Social (cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV); de relacionamento em equipe e com os diversos públicos envolvidos;
- d) Possuir conhecimentos em plataformas/aplicativos de vídeo;
- e) Ter CRA igual ou superior a 6,0

## 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas por meio do envio da documentação listada no Anexo I para o correio eletrônico comunicacao@planodiretor.ufrj.br, no período de 0h de 14 de abril às 23h59 de 25 de abril de 2021, cuja mensagem deve conter no campo assunto o texto “Bolsa Edital 01/2021 –A101”.
- 4.2. As solicitações de inscrição encaminhadas fora do período especificado não serão consideradas.

## 5. PROCESSO SELETIVO

### 5.1. A seleção será realizada em duas fases:

- 5.1.1. Fase 1: Análise de currículo, na qual será avaliada a compatibilidade entre as habilidades e experiências descritas pelo candidato e os requisitos e necessidades da vaga, cujo resultado será divulgado no dia 20 de setembro de 2021.
- 5.1.2. Fase 2: Entrevista individual on-line, na qual será avaliada a compatibilidade entre o perfil, as competências e habilidades do candidato e a área de atuação pretendida, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2021.

5.2. O resultado final será divulgado no dia 22 de setembro de 2021, através do site [www.planodiretor.ufrj.br](http://www.planodiretor.ufrj.br).

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais.

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Período	
	Início	Término
Divulgação do edital e inscrição dos candidatos	15/09/2021	16/09/2021
Avaliação curricular	17/09/2021	
Divulgação das notas da avaliação curricular e convocação para as entrevistas individuais	20/09/2021	
Realização de entrevistas	21/09/2021	
Divulgação do resultado final	22/09/2021	
Início previsto das atividades	01/10/2021	

## 7. CONVOCAÇÃO, ATIVIDADES e RENOVAÇÃO

7.1. O aluno aprovado será convocado através de correio eletrônico e deverá responder à convocação em até 2 dias úteis.

7.1.1. Os candidatos aprovados deverão estar disponíveis para início das atividades e assinatura de Termo de Compromisso em até 5 dias úteis a partir da resposta da convocação, tratando diretamente com o Coordenador Responsável.

7.1.2. Na ausência de resposta nos prazos estipulados, o próximo candidato classificado será convocado.

7.2. Em caso de desistência do aluno durante o período de vigência da bolsa, o próximo candidato classificado poderá ser convocado ou haverá a divulgação de novo edital, a critério do Coordenador Responsável.

7.2.1. Após convocação, a bolsa poderá ser cancelada nas seguintes condições:

- a) por desistência do aluno;
- b) a pedido do Coordenador Responsável;
- c) pelo não cumprimento das exigências do programa;
- d) pelo trancamento de matrícula do aluno;
- e) em função do aluno sofrer sanção disciplinar; ou
- f) se o aluno não estiver inscrito em disciplinas nos períodos regulares durante a vigência da bolsa.

7.3. As atividades desempenhadas pelo bolsista serão compatíveis com o curso em que está regularmente matriculado, visando a complementar a sua formação, e serão desenvolvidas em jornada semanal de 20 horas.

7.4. O aluno selecionado será acompanhado por um Coordenador Responsável, docente ou técnico-administrativo, durante todo o período de sua vigência.

- 7.5. As atividades desempenhadas pelo bolsista serão realizadas em horário acordado entre as partes, obedecendo as definições da Resolução CEG nº 12/2008, que dispõe sobre normas de estágio na UFRJ e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.
- 7.6. A renovação da concessão da bolsa será analisada, ao término de sua vigência, mediante análise do relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno.
- 7.6.1. A renovação dependerá de previsão orçamentária, além de necessidade da Instituição.
- 7.6.2. A renovação do vínculo com o mesmo bolsista não poderá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador Responsável a quem será delegada a avaliação e seleção dos aprovados.
- 8.2. A presente bolsa concedida pela UFRJ não caracteriza vínculo empregatício.
- 8.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Comitê Técnico do Plano Diretor – UFRJ 2030.

### **ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a. Boletim Escolar em PDF na data do mês de publicação do Edital;
- b. CRID em PDF do semestre em curso;
- c. Currículo contemplando as informações solicitadas, conforme Anexo II deste Edital.

**Observações:**

1. O aluno contemplado com a bolsa assinará um Termo de Compromisso, no sentido de preservar a segurança e a confidencialidade de dados institucionais, quando a sua atividade assim o requerer.
2. Os dados pessoais fornecidos para participação desse processo de seleção estarão protegidos, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e serão utilizados exclusivamente para a finalidade de seleção e, no caso dos convocados, manutenção e pagamento da bolsa.
3. Caso o candidato selecionado não possua conta corrente própria, será necessário abri-la em qualquer banco, não sendo aceitas contas poupança, salário, conjunta ou de terceiros.

## ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

### Informações Pessoais

Nome Completo:  
Telefones para contato:  
E-mail para contato e convocação:  
Opção de vaga pretendida:  
Disponibilidade de jornada (tarde, manhã, noite, integral):

### Informações Acadêmicas

Curso:

**Áreas de Interesse** (descreva brevemente suas áreas de interesse ou ênfase de estudo)

### Atividades de Estágio ou Experiência Profissional (caso possua)

Período:  
Local:  
Empresa ou Instituição:  
Descrição das Atividades:

### Atividades de Iniciação Científica (caso possua)

Período:  
Local:  
Orientador:  
Tema:

Observações:

1. Serão admitidos demais modelos de currículo desde que contemplem as informações requisitadas no modelo indicado.
2. Não é necessária assinatura no currículo, bastando o seu preenchimento e envio preferencialmente em PDF.